



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

LEI 1.203/2022.

“Dispõe sobre a Criação e Denominação de Escola Municipal de Educação do Campo no Distrito São Domingos, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, a Escola Municipal de Educação do Campo situada na Avenida Madalena Carolina Martins, número 06, Distrito de São Domingos.

Art. 2º - A referida Instituição de Ensino fica denominada Escola Municipal de Educação do Campo “EVA FREITAS MATHIAS”, vinculada a Secretaria Municipal de Educação pertencente ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, podendo ser regulamentada, se necessário por meio de Decreto Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 286/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

ANDREA DE SOUZA
TAMAZATO DA
SILVA/60961481153

Assinado de forma digital por
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA
SILVA/60961481153
Dados: 2022.01.11 17:13:31 -0300

SUMÁRIO

Retificação por Incorreção

Tomada de Preços nº 003/2021

Gabinete da Prefeita

Lei nº1203/2022

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 047/2021

Adjudicação e Resultado – Tomada de Preços nº 009/2021

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 001/2022

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 070/2021

Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº 002/2022

Termos de Posse

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Termo de Posse

Secretaria Municipal de Educação

Termos de Posse

Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Posse

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificação por Incorreção da Tomada de Preços nº

03/2021. Superintendência de Licitação. No Diário Oficial do Município nº 201/2021 Pág. 01, do dia 14.09.21, **onde se lê:** AVISO DO RESULTADO DO SORTEIO. **Lê-se:** ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO, altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Água Clara (MS), 10 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.203/2022.

"Dispõe sobre a Criação e Denominação de Escola Municipal de Educação do Campo no Distrito São Domingos, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, a Escola Municipal de Educação do Campo situada na Avenida Madalena Carolina

Martins, número 06, Distrito de São Domingos.

Art. 2º - A referida Instituição de Ensino fica denominada Escola Municipal de Educação do Campo "EVA FREITAS MATHIAS", vinculada a Secretaria Municipal de Educação pertencente ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, podendo ser regulamentada, se necessário por meio de Decreto Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 221/2021

Pregão Eletrônico nº 047/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de uma Caixa D'água, tipo tubular metálica, com capacidade de 25 mil litros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de janeiro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 10 de janeiro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro